



TERCEIRA NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOTIFICADA: HM CIRURGICA, CNPJ nº 30.981.531/0001-73

ENDEREÇO: Av. Q 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHER LOTE 41-A ANDAR PALMAS -TO, CEP 77.060-030

LICITAÇÃO: 07/2021, 08/2021/19/2021 Pregão Presencial (SRP) nº 013/2021 MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Hospitalar sendo da área de risco e material odontológico para realização de procedimentos realizados pelos profissionais da saúde quadro clínico geral, e necessidades das unidades de saúde e Hospital Municipal.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, **NOTIFICAR** formalmente esta empresa a cumprir o serviço de sua responsabilidade, nos termos seguintes:

1. O município firmou contrato com esta empresa para aquisição futura e parcelada para o fornecimento dos materiais hospitalares conforme especificação detalhada no contrato. **No entanto,** contrariando qualquer expectativa depositada na compra, o Município realizou solicitação dos materiais no dia **24 de agosto de 2021.**

2. **DESTA FORMA,** faz-se oportuno destacar que o **Contrato** dispõe na sua **cláusula nona,** e ainda no **Termo de Referência do Pregão Presencial 013/2021 no item 4.1** aonde todos dispõem sobre o prazo de **5 (cinco) dias** para entrega dos produtos solicitados.

3. Ademais, ao adquirir um produto, tem-se a legítima expectativa de receber adequado ao uso de acordo com as expectativas geradas na compra. **É sabido que a responsabilidade se refere a qualquer vício, defeito OU ATRASO, seja ele de quantidade ou**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
CNPJ: 26.753.137/0001-00



qualidade, nos termos da legislação vigente e dos instrumentos pactuados entre o Município e a empresa notificada.

4. **PORTANTO**, levando em consideração que o município cumpriu com suas obrigações, **NOTIFICA-SE PELA TERCEIRA E ÚLTIMA VEZ**, esta empresa para que no **PRAZO DE 24HRS(horas)** **PROVIDENCIE A ENTREGA DOS MATERIAIS DOS MATERIAIS SOLICITADOS** descrito nas ordem de serviços enviados por e-mail, nos termos da legislação vigente; do Contrato - cláusula nona e ainda no Termo de Referência do Pregão Presencial 013/2021 no item 4.1

5. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição e reiteramos a urgência no fornecimento dos produtos solicitados, uma vez que este é essencial.

SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABIVEIS.

Lagoa da Confusão – TO, 13 de setembro de 2021.


IODETE COELHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Iodete Coelho de Oliveira
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto nº 006/2021